



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01990 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

TERMO DE AUDIÊNCIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO E CASSAÇÃO Nº 001/20222	
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 - PROCESSO Nº 070/2022	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGAO Nº 019/2022	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01990 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE AUDIÊNCIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO E CASSAÇÃO Nº 001/2022

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUDIÊNCIA

Referente Processo Administrativo e Cassação nº 001/2022

Aos 13 dias do mês de abril de 2022, às 10h, no plenário da sede da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste/PR, situada na Rua João Calazans, 217, centro, Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP 85825-000, aí presentes Leo Menin, Gilso Bressiani, Marcos Aurélio Alves, sendo os mesmos, respectivamente presidente, relator e membro da Comissão de Processo Administrativo de Cassação nº 001/2022, foi aberta a audiência de instrução, com a presença do Dr. João Paulo Pyl, OAB/PR 49767, assessor da Comissão. Presentes à audiência o denunciado, Sr. Olímpio Marcelo Picoli, vereador, portador do RG sob n.º 4255161-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 680.755.109-68, acompanhado do seu advogado Dr. Armando Ricardo de Souza, OAB nº 35.555, procuração nos autos, que foram advertidos de que lhes é vedado interferir nas perguntas feitas pelos membros da Comissão e nas respostas da testemunha, havendo a faculdade, porém, de reinquiri-la, por intermédio do Presidente da Comissão.

Iniciada a sessão às 10h, o advogado de defesa requereu questão de ordem:

1) Questão de Ordem: Gravada a questão de ordem em áudio e vídeo:

Deliberação da Comissão: Verificada a questão de ordem, se verificou que o documento constante nas fls. 1108, folha única, se trata exclusivamente de resposta ao Ofício 024/2022 da Comissão Processante, apenas requerendo esclarecimentos a comissão processante, não trazendo qualquer efeito nos fatos da comissão, pois não houve encaminhamento de qualquer outro documento em anexo ao ofício do MP. Quanto a informação repassada ao denunciado, referente aos documentos sobre o atestado falso, foi decidido por unanimidade que o mesmo será desentranhado dos autos, da fls. 1109 a 1116, por não fazerem parte da competência de averiguação da comissão processante, sendo encaminhado a mesa diretiva da casa. Ademais, a defesa e o denunciado tiveram total acesso aos autos físicos do processo de cassação, onde puderam verificar que os documentos não trazem qualquer prejuízo a defesa. Inobstante ao exposto acima, a Comissão Processante, por unanimidade, visando preservar os princípios constitucionais da ampla defesa, contraditório e o devido processo legal, resolveu suspender a sessão e reagendar para segunda-feira dia 18 de abril de 2022.

Deliberação final: Diante do deferimento da suspensão da presente sessão, a Comissão Processante, de forma unânime, resolve: Fica desde já agendada a sessão de inquirição das testemunhas e depoimento pessoal do Denunciado, a ser realizada na próxima segunda-feira,

Rua João Calazans, nº 217, Centro | 85.825-000 | Santa Tereza do Oeste/PR
www.camarasantatereza.pr.gov.br | camara@camarasantatereza.pr.gov.br (45) 3231-2412



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01990 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA



dia 18 de abril de 2022, a partir das 10h, na modalidade semipresencial. Fica mantida a visita agendada, *in loco* na comunidade SEPE-TEARAJU para as averiguações nos poços artesanais, conforme requerido pela defesa, no dia 14 de abril de 2022, às 11h. Por fim, restou deliberado que se a defesa não puder comparecer na sessão previamente agendada para o dia 18 de abril de 2022, a partir das 10h da manhã, na modalidade semipresencial, deverá fazê-lo por videoconferência, e/ou se fazer representar pelo advogado da defesa. Derradeiramente, se expõe ao denunciado e a defesa que as decisões são tomadas pelo colegiado da Comissão Processante, sendo que a assessoria jurídica apenas orienta os membros sobre a legalidade dos atos, com o intuito de prestar obediência ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa.

Dou esta por publicada em audiência saindo os presentes intimados.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão às 10h50min.

Leo Menin
Leo Menin
Presidente

Gilso Bressiani
Gilso Bressiani
Relator

Marcos A
Marcos Aurélio Alves
Membro

Dr. João Paulo Pyl
Dr. João Paulo Pyl
Advogado – OAB/PR nº 49.767

Olimpio Marcelo Picoli
Olimpio Marcelo Picoli
Denunciado

Dr. Armando Ricardo de Souza
Dr. Armando Ricardo de Souza
Advogado - OAB nº 35.555

Rua João Calazans, nº 217, Centro | 85.825-000 | Santa Tereza do Oeste/PR
www.camarasantatereza.pr.gov.br | camara@camarasantatereza.pr.gov.br (45) 3231-2412



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01990 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 - PROCESSO Nº 070/2022

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando Chamamento Público, visando o credenciamento de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços de Odontologia, com carga horaria semanal de 20 horas, para atendimento às necessidades do Município de Santa Tereza do Oeste junto às Unidades Básicas de Saúde, conforme especificação completa no Edital de Chamamento Público, oriundo do Processo Administrativo nº 070/2022, na forma de Inexigibilidade nº 008/2022, O recebimento dos envelopes de credenciamento se dará a partir do dia 18 de abril de 2022, na sala do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3124-1000.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado junto ao departamento de licitações ou em : <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

Santa Tereza do Oeste/Pr., 16 de março de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01990 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGAO Nº 019/2022

De acordo a Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 013/2022 de 26 de janeiro de 2022 e integrada pelos senhores: Andreo Hotz de Oliveira, Marilsa Aparecida da Silva, Marcia Pinheiro de Araújo Felipe, Antonio Edivaldo Poles e Josiney Kaspary Krulikowski, HOMOLOGO o parecer da mesma.

ADJUDICO o objeto desta Licitação, e comunique aos proponentes vencedores: CAROLINE HANNEMANN – EIRELI e TKBR - IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para a assinatura do Contrato.

Santa Tereza do Oeste, em 13 de abril de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)